

PUBLICAÇÃO : **14/11/2025**
EM

PROCESSO : 0001554-73.2014.6.00.0000 REGISTRO DE PARTIDO POLÍTICO (BRASÍLIA - DF)

RELATOR : **STF3 - ocupado pelo Ministro André Mendonça**

Destinatário : Destinatário para ciência pública

FISCAL DA LEI : Procurador Geral Eleitoral

REQUERENTE : PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA (PMB) - NACIONAL

ADVOGADO : KARINA DE PAULA KUFA (245404/SP)

ADVOGADO : RICARDO FORTUNATO DE OLIVEIRA (24032/GO)

ADVOGADO : SIDCLEI NOGUEIRA DA SILVA BERNARDO (243177/RJ)

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

INTIMAÇÃO DE PAUTA

Brasília, 13 de novembro de 2025

REGISTRO DE PARTIDO POLÍTICO N° 0001554-73.2014.6.00.0000

ORIGEM: BRASÍLIA - DF

RELATOR: STF3 - ocupado pelo Ministro André Mendonça

PARTES DO PROCESSO

REQUERENTE: PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA (PMB) - NACIONAL

Representantes do(a) REQUERENTE: RICARDO FORTUNATO DE OLIVEIRA - GO24032, KARINA DE PAULA KUFA - SP245404-A, SIDCLEI NOGUEIRA DA SILVA BERNARDO - RJ243177

Sessão: 18/11/2025: 19:00

Observação: Sessão ordinária Presencial a ser realizada em 18.11.2025 (terça-feira)

ATOS DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE N° 513 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO EM : 14/11/2025

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Designar, para substituir o Chefe da Seção de Gestão de Serviços Gerais e Técnicos, Nível FC-6, da Coordenadoria de Serviços, Engenharia e Arquitetura, da Secretaria de Administração, da Secretaria do Tribunal, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Joyce Josefa da Silva, Técnica Judiciária, Área Administrativa, como 1^ª substituta; e

II - Márcio Borba Xavier, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como 2^º substituto.

Art. 2º Revogar a Portaria TSE nº 589, de 16 de julho de 2024, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 18 subsequente, páginas 2/3.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 12/11/2025, às 20:58, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3426328&crc=F487D0CD, informando, caso não preenchido, o código verificador 3426328 e o código CRC F487D0CD.

PORTARIA TSE Nº 512 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.**PUBLICAÇÃO EM : 14/11/2025**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Designar Paula Christina Batista dos Santos, Analista Judiciária, Área Administrativa, para substituir a Chefe da Seção de Modernização de Serviços ao Eleitor, Nível FC-6, da Coordenadoria de Modernização, da Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental, da Secretaria do Tribunal, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar a Portaria TSE nº 951, de 5 de dezembro de 2023, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, no dia 11 subsequente, página 348.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 12/11/2025, às 20:58, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3426316&crc=40A4AA89, informando, caso não preenchido, o código verificador 3426316 e o código CRC 40A4AA89.

PORTARIA TSE Nº 514 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.**PUBLICAÇÃO EM : 14/11/2025**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Designar, para substituir a Chefe da Seção de Montagem de Acórdãos e Resoluções, Nível FC-6, da Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções, da Secretaria Judiciária, da Secretaria-Geral da Presidência, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Alexandre Xavier Costa, Técnico Judiciário, Apoio Especializado - Digitação, como 1º substituto; e

II - Laurisar de Alcântara Amorim, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, ora removido para o TSE, como 2º substituto.

Art. 2º Revogar a Portaria TSE nº 369, de 20 de abril de 2016, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 25 subsequente, página 47.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI